



**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS REALIZADA NO DIA 23
DE MAIO DE 2014**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Amazonas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Superior, sob a presidência do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, Dr. José Ricardo Vieira Trindade, Conselheiro nato. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros natos e eleitos, Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Dr. Luiz Carlos da Silva Sampaio, Dra. Melissa Souza Credie Borborema, Dr. Péricles Duarte de Souza Junior, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Dra. Caroline da Silva Braz e Dr. Roger Moreira de Queiroz. Presente o Representante da Associação dos Defensores Públicos do Amazonas – ADEPAM, Dr. Helom César de Souza Nunes. O Presidente do Conselho Superior registrou a presença do Defensor Público, Dr. Bruno Henrique Soré. Constatando o quórum regular de funcionamento do Órgão Colegiado, foi declarada aberta a Reunião e o Conselho passou a deliberar. EXPEDIENTE: I – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – ATA DA 8ª RO/2014 e 3ª RE/2014. Aprovadas. II - COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS. O Exmo. Sr. Presidente do Conselho informou que a Folha de Pagamento do órgão já está sendo executada pela Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento – GGFPF, sem qualquer ingerência da SEAD. Informou ainda, que participará da reunião do CONDEGE no dia 06/06/14, razão pela qual solicitou que a reunião ordinária prevista para o dia 05/06/14 fosse antecipada para o dia 02/06/14 às 09h00, o que foi aprovado pelo colegiado. Dando continuidade, o Presidente comunicou que estará a partir da referida data em gozo de licença especial e que a Administração ficará sob responsabilidade do Subdefensor Público-Geral e, por fim, cientificou o colegiado da nomeação de mais 3 (três) defensores públicos, ocupantes de vagas em aberto a partir de pedidos de exoneração. A Exma. Conselheira, Dra. Melissa requereu informações ao Defensor Público Geral quanto ao procedimento administrativo de renomeação da servidora Maria Isaura Almeida Silva, decisão administrativa apresentada na 8ª Reunião Ordinária do CSDP e, em resposta, o Dr. Ricardo Trindade manifestou seu compromisso em concluir o ato em objeto até sua viagem próxima. O Exmo. Presidente da ADEPAM parabenizou a administração pelo segundo módulo de conciliação e pela liberação, por meio de Portaria, viabilizando a presença dos participantes. O Exmo. Conselheiro, Dr. Péricles Duarte de Souza Junior abordou a viabilização da Resolução nº 021/14 – CSDPE/AM, durante o prazo recursal ofertado aos Defensores Públicos da capital, sendo acatada a sugestão do mesmo à direção, em suspender a eficácia das Portarias Administrativas nº 213/14 e nº 233/14, pelo prazo de 90 dias, para as devidas adequações procedimentais. No mesmo prazo, serão apreciados os meios recursais eventualmente interpostos. Prosseguindo, o Conselheiro Dr. Carlos Alberto solicitou que fosse incluída na pauta discussão sobre a obrigatoriedade de submissão dos Defensores ao peticionamento eletrônico na Capital e Interior, sendo acordado que o DPG agendará reunião com a presidência do Tribunal de Justiça, a qual

comparecerá em companhia de representantes do Conselho e do Presidente da Associação para negociar melhorias. **VI – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE MATÉRIA RELATIVA AO CONSELHO OU MATÉRIA URGENTE OU SINGELA QUE, A CRITÉRIO DO CONSELHO, COMPORTE DELIBERAÇÃO IMEDIATA:** Dr. Ricardo requereu a inclusão na pauta de pedido recentemente apresentado, no último dia 20, por Defensores Públicos de 4a. classe, referente à interpretação da Resolução 017/14. Em ato contínuo, o Conselheiro Luiz Carlos Sampaio pediu vistas dos autos, o que impediu a apreciação do pleito pelo colegiado na presente ocasião. O Presidente do CSDP ainda requereu a adicional retificação do art. 12 da resolução regulamentadora da Comissão de Licitação da DPE, pleito este devidamente apreciado e aprovado por unanimidade. **VIII - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS RECEBIDAS: PROCESSO Nº 10000.012347/2014 – DPE/AM. INTERESSADOS: FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL.** Ao tomar conhecimento do presente processo, o Exmo. Presidente pediu para se ausentar de qualquer deliberação quanto ao assunto, apresentando inclusive, o pleito de afastamento prévio do cargo de Defensor Público-Geral até o deslinde da questão em objeto. Em ato contínuo à retirada do Presidente da sala de reuniões do Conselho Superior, o colegiado deliberou pelo sorteio da relatoria dos autos. O referido órgão, por unanimidade, decidiu ainda como desnecessário o afastamento do Defensor Público-Geral até a devida manifestação da relatoria. Encerrada a discussão, foi distribuído o processo, por sorteio, à conselheira Caroline da Silva Braz. **ORDEM DO DIA:** A deliberação do item 15 foi antecipada, diante da relevância da matéria aduzida - Adequação do teto remuneratório da DPE/AM ao Supremo Tribunal Federal. Requerimento: Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa. A minuta da resolução elaborada pelo requerente foi acolhida, por unanimidade, pelo colegiado. **1) PROCESSO Nº 20000.001424/2013 – DPE/AM. INTERESSADO: MILENE DA COSTA SARKIS. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO.** Acolhido, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator que opinou pelo indeferimento do requerimento. **2) PROCESSO Nº 20000.000626/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO.** Acolhido, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator que opinou pela concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, previsto no §4º, do art. 72, da LC nº 001/90. **3) PROCESSO Nº 20000.000525/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: ANA PAULA ROCHA ASFOR. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO.** Acolhido, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator que opinou pela concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, previsto no §4º, do art. 72, da LC nº 001/90. A Conselheira Carolina da Silva Braz registrou a necessidade de serem apresentados, posteriormente, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, uma vez que foi apresentado junto à solicitação uma Declaração da instituição de ensino com validade de 6 meses. **4) PROCESSO Nº 20000.000624/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: ANA FRANCISCA DE SOUZA MENDONÇA. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: RAFAEL VINHEIRO**

MONTEIRO BARBOSA. Acolhido, por unanimidade, o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, que opinou pela concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, previsto no §4º, do art. 72, da LC nº 001/90. **5) PROCESSO Nº 20000.000624/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: LARISSA VIANEZ FIGUEIRA. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: PÉRICLES DUARTE DE SOUZA JUNIOR.** O Processo foi prejudicado em razão da suspensão administrativa das Portarias nº 213/14 e nº 233/14. **6) PROCESSO Nº 20000.000599/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: POLLYANA GABRIELLE SOUZA VIEIRA. ASSUNTO: ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO. CONSELHEIRO RELATOR: DRA. CAROLINE DA SILVA BRAZ.** Acolhido, por unanimidade, o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora que opinou pela concessão do adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, previsto no §4º, do art. 72, da LC nº 001/90. **7) PROCESSO Nº 20000.000676/2014 – DPE/AM. INTERESSADO: ALINE ANDRADE DE CASTRO, HELVIA SOCORRO FERNANDES DE CASTRO, DÂMEA MOURÃO TELLES DE MENEZES E PRISCILA FERREIRA DE LIMA. ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO. CONSELHEIRO RELATOR: DRA. CAROLINE DA SILVA BRAZ** Acolhido, por unanimidade, o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora que opinou pela concessão da ajuda de custo. **8) MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PRERROGATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E REGULAMENTA SUA ATIVIDADE. REQUERIMENTO: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO. 9) APRECIÇÃO DA LEI Nº 4002/2014 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. REQUERIMENTO: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO. 10) MINUTA DE PORTARIA ESTABELECEENDO REGRAS DE USO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPE/AM. REQUERIMENTO: CORREGEDORIA GERAL DA DPE/AM. 11) ANÁLISE E EVENTUAL APROVAÇÃO DA DIVISÃO DA ESTRUTURA DA DPE/AM EM SUB-REGIÕES ADMINISTRATIVAS NO ESTADO. REQUERIMENTO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.** Os itens 8, 9, 10 e 11 serão apreciados na próxima Reunião Ordinária. **12) APRECIÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA DPE/AM. REQUERIMENTO: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO.** A minuta da resolução apresentada pelo requerente foi acolhida, por unanimidade, pelo colegiado. **13) MINUTA DE PROJETO DE LEI PARA INDENIZAÇÃO POR FÉRIAS NÃO GOZADAS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO. REQUERIMENTO: DR. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO.** Este item será apreciado na próxima Reunião Ordinária. **14) REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E PROPOSITURA DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. REQUERIMENTO: DRA. CAROLINE DA SILVA BRAZ.** A solicitação da requerente foi acolhida a unanimidade. **15) ADEQUAÇÃO DO TETO REMUNERATÓRIO DA DPE/AM AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. REQUERIMENTO: RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA.** A minuta apresentada foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Após as deliberações e por não haver mais nada a ser discutido, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior deu a presente sessão por encerrada. Eu, Aline Patrícia Brito Amorim, Assessora de Gabinete, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.